



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 – EDITAL 04/2024
PROCESSO SISCAN nº 55.395/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.

1.1. O certame seguirá a modalidade do Pregão Eletrônico mediante, adotando-se o critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE** sob o modo de disputa **ABERTO**.

1.1.2. Considerando as especificações do objeto e da execução contratual optamos por não possibilitar a adesão de outros órgãos a esta contratação.

1.1.3. A proposta do licitante interessado deverá contemplar o quantitativo máximo solicitado nesse termo de referência, não serão admitidas propostas com quantitativo inferior ao desta requisição.

1.1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

1.2. A adoção da modalidade pregão é justificada no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que os itens, objeto licitado, possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo fornecido por um vasto número de empresas do ramo (art. 29, § único da Lei 14.133).

1.3. A proposta do licitante interessado deverá contemplar o quantitativo máximo solicitado nesse termo de referência, não serão admitidas propostas com quantitativo inferior ao desta requisição.

1.4. A pesquisa de mercado para fundamentar a orçamentação levou em consideração todos os ditames da Lei 14.133/2021, com os parâmetros estabelecidos que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

1.4.1. O valor estimado global para esta licitação é de **151.413,65 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

2. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, QUANTIDADES, PRODUTOS e VALORES:

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	576	UND	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2%, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO) E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 7,68	R\$ 4.423,68
2	50	GL	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODORE CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTISSEPSIA DAS MÃOS; COM ALTO PODER GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, CARBORMER, ALOE VERA, AQUA (WATER). EMBALAGEM: GALÃO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ)	R\$ 79,29	R\$ 3.964,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

			DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E PH EM MEIO AQUOSO, LAUDO DE PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS, LAUDO DE CONTAGEM TOTAL DE BACTÉRIAS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
3	576	UND	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° - 1 LITRO TRANSPARENTE, ANTIMICROBIAL, BACTERICIDA DE AÇÃO ANTIBIÓTICA E FUNGICIDA, COMPOSTO DE ADITIVO ESPESSANTE METHENAMINE, ÁLCOOL, ESSÊNCIA E AGUA. DEVERÁ MATAR 99,9% DOS GERMES COMUNS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.	R\$ 15,65	R\$ 9.014,40
4	30	UND	CERA ACRÍLICA LIQUIDA , PRONTO USO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, BRANCA, LEITOSA, ANTIDERRAPANTE, RESTAURADORA E SELADORA. PRODUTO INDICADO PARA LOCAIS COM GRANDE ÍNDICE DE TRAFEGO. O PRODUTO DEVERÁ SER SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA CRÍLICA, RESINAS NIVELANTES, AGENTES NIVELANTES, POLÍMEROS ACRÍLICOS, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, COALESCENTE, VEÍCULO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML DO PRODUTO . O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E DO PH 1%, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 34,17	R\$ 1.025,10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5	576	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO , PRONTO USO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2 %. COR: ROSA; AROMA: LAVANDA; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO . O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E AO FUNGO TRICHOPHYLON MENTAGROPHYTES, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO CATIONICO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE TÉRMICA E AO AR, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 37,33	R\$ 21.502,08
6	450	UND	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA : PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COMPOSTO ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML , COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E CONTER A INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO É TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

			APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ANIÔNICO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE, LAUDO DE POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
7	80	UND	MULTI INSETICIDA COM AÇÃO IMEDIATA CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS E MOSCA, MATA O MOSQUITO DA FEBRE AMARELA, DENGUE E ZIKA, À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CIFENOTRINA-S 0,12% P/P, METOFLUTRINA 0,03% P/P, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, PROPELENTE, SOLVENTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 270ML DE PRODUTO ; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 39,52	R\$ 3.161,60
8	400	UND	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL , COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR, ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO, ASPECTO LIQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 1,000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA DO LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO AO INMETRO, DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO COM RESULTADO E DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE RELATIVA.	R\$ 10,08	R\$ 4.032,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

9	80	UND	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, QUE FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA NA MADEIRA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE PROTEGIDA, BRILHANTE E PERFUMADA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. INDICADO PARA MÓVEIS, FÓRMICAS, E SUPERFÍCIES ESMALTADAS. PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 200ML , COM TAMPA FLIP TOP. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E DO PH 1%, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 19,17	R\$ 1.533,60
10	300	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES , COM ESSÊNCIA DELICADA E DURADOURA, INDICADO PARA PERFUMAR AMBIENTES EM GERAL, AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DE ODORES INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA E PROPOLENTE. EMBALAGEM: FRASCO COM 360 ML/240G DO PRODUTO ; AEROSSOL; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 25,71	R\$ 7.713,00
11	48	UND	REMOVEDOR SEM CHEIRO - 1 LITRO - COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO DESODORIZADO.	R\$ 55,48	R\$ 2.663,04
12	30	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 180 G , PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO, GLICERINA, SEQUESTRANTE E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM	R\$ 27,44	R\$ 823,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

			CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E CONSTAR QUE O PRODUTO É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE ÓXIDO DE SÓDIO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%); ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA EM HUMANOS, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, ALÉM DE COMPROVAR SUA SEGURANÇA PERANTE AO ÓRGÃO FEDERAL ANVISA E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO. TODOS OS LAUDOS/ ENSAIOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
13	10	UND	SABÃO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG - APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ, É UM PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSO DE SAPONIFICAÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS COM HIDRÓXIDO DE SÓDIO E TENSOATIVOS DESTINADO A LIMPEZA PESADA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	R\$ 20,20	R\$ 202,00
14	50	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO GLICERINADO , HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AGRADÁVEL PERFUME. COMPOSIÇÃO: CITRIC ACID, GLYCERIN, SODIUM CHLORIDE, METHYLISOTHIAZOLINONE, PARFUM, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, GLYCOL DISTEARATE, AQUA. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO , COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE ROSCA, PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE	R\$ 37,09	R\$ 1.854,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

			COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE À CEPAS ESPECIFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE À CEPAS ESPECIFICAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENSAIO DE CONTAGEM TOTAL DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS, LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE A CEPA DO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
			VALOR TOTAL LOTE 01	R\$	64.459,70

LOTE 02					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	CX	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO 2.500 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E CÓPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB, LAUDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.040:2018 QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS, LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) NOS TERMOS DA RDC NUMERO 56, DE 16/11/2012 DA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA	R\$ 203,56	R\$ 16.284,80



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			SANITÁRIA.		
2	25	CX	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO 5.000 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E CÓPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB, LAUDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.040:2018 QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS, LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) NOS TERMOS DA RDC NUMERO 56, DE 16/11/2012 DA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 213,95	R\$ 5.348,75
			VALOR TOTAL LOTE 02	R\$	21.633,55



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	288	UND	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES , GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZODE 10 (DEZ)DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERIOSTÁTICA PARA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDÔMONAS AERUGINOSA. AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FUNGISTÁTICA PARA ASPERGILLUSNÍGER.	R\$ 10,95	R\$ 3.153,60
2	150	PCT	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA 28X38 CM - PACOTE COM 6 UNIDADES FLANELA OURO IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: 100% ALGODÃO COR: AMARELA MEDIDAS: 40 X 60CM	R\$ 22,04	R\$ 3.306,00
3	24	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , FORMATO RETANGULAR, PARA LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	R\$ 6,57	R\$ 157,68
4	12	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO - 20 LITROS DE CAPACIDADE	R\$ 77,61	R\$ 931,32
5	10	CX	PALITO DE FÓSFORO LONGO - CAIXA COM 50 UNIDADES COMPOSTO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES	R\$ 54,05	R\$ 540,50
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$	8.098,10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,0 X 33,0 CM , FOLHA DUPLA, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE AUSÊNCIA DOS MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS SP, SALMONELLA SP, CANDIDA ALBICANS, ESCHERICHIA COLI, CLOSTRIDIUM SP, PARA COLIFORMES TOTAIS, BOLORES E LEVEDURAS E BACTÉRIAS AERÓBIAS E ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
2	150	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, ROLO MEDINDO 10 CM X 300M . PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO A PARTIR DE 100% DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, SEM PICOTES. CLASSE 1; SEM FRAGRÂNCIA; PRODUTO NÃO IRRITANTE; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464. ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, EMAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM: FARDO REFORÇADO, CONTENDO 8 ROLOS . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO É DE CLASSE 01 E LAUDOS DE ENSAIOS FÍSICOS EMITIDOS PELO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTERIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS, CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS; LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA; LAUDO COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO IRÁ ALTERAR O PH NATURAL DA PELE E ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ANVISA.	R\$ 84,64	R\$ 12.696,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

3	850	PCT	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS , CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 86,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM ² /M < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/ G DE PAPEL > 6,0 CONF NBR ISO 12625-8:2012; FUROS EM MM ² /M ² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 28,0 CONFORME NBR NM-ISO 536:2000. ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTERIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS; LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO; LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE E ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.	R\$ 26,92	R\$ 22.882,00
---	-----	-----	---	--------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

4	50	PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DUPLAS DE 19 X 22 CM BOA GRAMATURA QUE PERMITE MULTIUSOS NAS TAREFAS DOMÉSTICAS, TANTO NA CULINÁRIA QUANDO NA LIMPEZA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. POSSUI 120 TOALHAS DE 20 X 22CM POR EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES: FOLHA DUPLA TOALHAS DE PAPEL MULTIUSO ALTA RESISTÊNCIA MEDIDAS 20 X 22 CM	R\$ 12,46	R\$ 623,00
VALOR TOTAL LOTE 04				R\$	37.205,00

LOTE 05					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	PAR	LUVA TAMANHO G: CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COR PREFERENCIALMENTE AMARELA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
2	100	PAR	LUVA TAMANHO M: CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COR PREFERENCIALMENTE AMARELA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	R\$ 8,84	R\$ 884,00
3	100	PAR	LUVA TAMANHO P: CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COR PREFERENCIALMENTE AMARELA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	R\$ 11,42	R\$ 1.142,00
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$	3.353,00

LOTE 06					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	RODINHO DE PIA 16 CM - UNIDADE - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 18,5 CM LARGURA: 13,5 CM ALTURA: 3,9 CM. MATERIAL DA LÂMINA: BORRACHA	R\$ 7,54	R\$ 75,40



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

2	36	UND	RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO , COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, COPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	R\$ 17,29	R\$ 622,44
3	100	UND	PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DOS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT QUE COMPROVE MARCA DO PRODUTO, SUA COLORAÇÃO, MODELO, LARGURA OBTIDA (CM), COMPRIMENTO OBTIDO (CM), GRAMATURA OBTIDA (G); ENSAIO DE TRAÇÃO ATÉ A RUPTURA DO PRODUTO QUE COMPROVE FORÇA MÍNIMA DE 75KGF.	R\$ 8,60	R\$ 860,00
4	225	UND	PANO DE CHAO ALVEJADO XADREZ 100% ALGODÃO, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DOS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT QUE COMPROVE MARCA DO PRODUTO, SUA COLORAÇÃO, MODELO, LARGURA OBTIDA (CM), COMPRIMENTO OBTIDO (CM), GRAMATURA OBTIDA (G); ENSAIO DE TRAÇÃO ATÉ A RUPTURA DO PRODUTO QUE COMPROVE FORÇA MÍNIMA DE 75KGF.	R\$ 7,78	R\$ 1.750,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

5	36	UND	VASSOURA, TIPO NOVIÇA: COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DA CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFOS, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIAAUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADOPELO INMETRO.	R\$ 34,88	R\$ 1.255,68
6	12	UND	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS DE NYLON ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍNDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. NA CABEÇA, COM 63 MM DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82MM E CONJUNTO TOTAL DE 350MM DE COMPRIMENTO.	R\$ 13,74	R\$ 164,88
VALOR TOTAL LOTE 06				R\$	4.728,90

LOTE 07					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	PCT	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, SACO NA COR PRETA, MEDINDO 75X105CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, TIPO E, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM 20 INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 010 (DEZ) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO , CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DO ENSAIO REALIZADO PELOS LABORATÓRIOS ACREDITADO PELO INMETRO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 18 MESES COMPROVANDO OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME	R\$ 140,27	R\$ 5.610,80



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 6/2013 E CÓPIA AUTENTICADA CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT OU SIMILIAR DENTO DE SUA VALIDADE.		
2	70	PCT	SACO DE LIXO 20 LITROS , REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGENEA, SACO NA COR PRETA, MEDINDO 39X58CM , PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, TIPO A, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DO ENSAIO REALIZADO PELOS LABORATÓRIOS ACREDITADO PELO INMETRO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 18 MESES COMPROVANDO OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 6/2013 E CÓPIA AUTENTICADA CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT OU SIMILIAR DENTO DE SUA VALIDADE.	R\$ 43,33	R\$ 3.033,10
3	50	PCT	SACO DE LIXO 40 LITROS , REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGENEA, SACO NA COR PRETA, MEDINDO 63X80CM , PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, TIPO C, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DO ENSAIO REALIZADO PELOS LABORATÓRIOS ACREDITADO PELO INMETRO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 18 MESES COMPROVANDO OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 6/2013 E CÓPIA AUTENTICADA CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT OU SIMILIAR DENTO DE SUA VALIDADE.	R\$ 66,01	R\$ 3.300,50
			VALOR TOTAL LOTE 07	R\$	11.944,40

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 AO 07	R\$	151.413,65
---------------------------------------	------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado observando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A eventual compra especificadas neste documento, visa atender às demandas originárias de distintos setores da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

3.2. Será adotado o Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do T.C.U., que estabelece que as compras públicas sejam planejadas sempre que possível, evitando as aquisições emergências e fragmentadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.), anexo deste Termo de Referência:

4.2. Como principal benefício alcançado através da aquisição dos produtos de limpeza, teremos a viabilidade do suprimento e demanda dos referidos produtos na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de entrega dos itens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento do requerimento, conforme quantidade requisitada, em remessa única no seguinte endereço: Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730.

5.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os itens deverão ser acondicionados de acordo com as orientações e indicações do fabricante, a fim de garantir sua integridade durante o transporte, o armazenamento até o uso, bem como conter número de lote, data de fabricação e procedência.

5.4. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5.7. Será necessário o envio de amostra de todos os produtos licitados na menor embalagem original, conforme solicitação do pregoeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação do agente de contratação.

5.8. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital do Pregão Eletrônico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer no que couber ao disposto na Lei número 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. ANÁLISE DE AMOSTRAS

6.1. Qualidade operacional: será analisada a embalagem do produto.

6.1.1. Será realizada análise sensorial: características organolépticas (cor, odor, aparência e textura) que devem ser próprias ao produto cru.

6.1.2. Avaliação Técnico culinária: o produto será preparado, sendo verificado tempo de cocção, consistência/textura, rendimento e análise sensorial do produto pronto, que devem ser característico do produto.

6.2. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo a composição nutricional do item.

6.2.1. No rótulo, a embalagem primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével, as seguintes informações:

6.2.2. Denominação de venda do produto (Nome do produto e marca).

6.2.3. Identificação de Origem (nome e endereço do fabricante, país de origem/dizeres “indústria brasileira” e, no caso do produto importado, nome ou razão social e endereço do importador);

6.2.4. Data de fabricação ou data de validade ou data de vencimento e número de lote;

6.2.5. Lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), casos utilizados;

6.2.6. Informação Nutricional;

6.2.7. Conteúdo (peso) líquido;

6.2.8. Número de registro do produto no órgão competente, se houver.

A) Em caso de reprovação da amostra, a Comissão de Análise emitirá relatório fundamentado, contendo os motivos que levaram a não aceitação do (s) produto(s), conforme os quesitos predefinidos em edital.

B) Ato seguinte será convocada a licitante subsequente, podendo o valor ofertado inicialmente pela licitante ser objeto de negociação com o Pregoeiro, a fim de obter oferta mais vantajosa para a Administração, desde que respeitadas as normas editalícias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

C) Será assegurado ao licitante que teve sua amostra reprovada o direito a recursodessa decisão, nos termos do Edital.

Observação: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme necessidade da entidade requerente, no praxo de **até 10 (dez)** dias.

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.4. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.5. Haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.4. Designar servidor pertencente ao quadro da **CONTRATANTE**, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento dos produtos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

8.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8.11. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do produto, marca (se aplicável), fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e quantidades.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir;

9.9. Cumprir, durante todo o contrato, as exigências dos dispositivos legais vigentes, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

como de atualizações que venham a substituí-los;

9.10. Fornecer, a qualquer tempo e sempre que solicitado, documentação que comprove a sua conformidade e/ou a de seus fornecedores e transportadoras com as exigências dos órgãos sanitários.

9.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea “c” do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.12. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

9.13. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

9.14. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

9.15. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

9.16. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

9.17. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento, bem como as quantidades entregues.

10.1.1. Para análise do atestado será considerada como parcela de maior relevância, observando §1º do Art. 67 da Lei 14.133/21, o fornecimento de Produtos de Limpeza.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Pública poderá convocar representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada por um servidor da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP.

11.7. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** da entrada da nota fiscal na contabilidade municipal, devendo o fornecedor apresentar o documento fiscal conforme a natureza da operação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

12.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, em razão que a eventual divisão do objeto não geraria perda de economia de escala e facilitaria a viabilidade técnica, pois os itens a serem licitados são comuns a todos os possíveis fornecedores, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

12.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3.1. Opta-se pela adoção da modalidade de Pregão devido ao objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

12.3.2. O Registro de preço fica caracterizado uma vez que as entregas serão eventuais e parceladas, conforme disposto no art. 1º, II e III, do Decreto 5.235.

12.4. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

12.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

13. RESTRICÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

13.1. JUSTIFICATIVA: Tratam-se da aquisição de bens facilmente executados por um grande número de empresas, não havendo muitas opções de mercado diferenciadas. E a participação de empresas consorciadas (consórcio), cerceia a concorrência que poderia existir entre as empresas que o formam.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento orçamentária nº. **3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, do orçamento vigente.**